



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0066266-58



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **66.266**

ÁBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria 2, com entrada pela Rua Raul Mesquita nº 323, do Condomínio Residencial Vittra, com área útil de 45,38 metros quadrados, área real privativa de 48,81 metros quadrados, área real comum de 0,79 metro quadrado e área real total ou correspondente de **49,60 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,08779, sendo 0,04032 ocupada pela unidade, 0,02764 de uso exclusivo e 0,01983 de uso comum, ou quota de terreno de 107,99 metros quadrados, sendo 49,60 metros quadrados ocupado pela unidade, 34,00 metros quadrados de uso exclusivo e 24,39 metros quadrados de uso comum, no lote de terreno nº 174/175/176-U (cento e setenta e quatro barra cento e setenta e cinco barra cento e setenta e seis traço U), oriundo da unificação dos lotes nºs 174, 175 e 176, da quadra nº 7 (sete), de forma trapezoidal, quadrante N-E, situado no Parque Vida Sadia, Bairro Neves, distante 37,60 metros da Rua Prefeito Fulton Vitel Borges de Macedo, medindo **30,00 metros** de frente para a Rua Raul Mesquita, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 177, de propriedade de Antonio Nereu Pedroso, onde mede **39,38 metros**, do lado esquerdo, com o lote nº 173, de propriedade de Leila Cristina Fajardo Nicolitto, onde mede **42,95 metros**, e de fundo, com parte do lote nº 165, de propriedade de Eduardo Lirani, com o lote nº 164, de propriedade de Antonio Luiz Fabris Junior, com o lote nº 163, de propriedade de Ketlyn Pamela Monteiro Spak e com parte do lote nº 162, de propriedade de Pedro Henrique Weirich Neto, onde mede **30,00 metros**, com a área total de **1.230,08 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.08.18.0280.002.

PROPRIETÁRIA: ANA PAULA DE OUADROS (CI-RG-5.236.404-3-SESP-PR e CPF-MF-926.545.509-82), brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, 56, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-64.103, Registro Geral, de 19 de setembro de 2017, R-1-63.775, Registro Geral, de 1º de agosto de 2017, R-5-63.775, Registro Geral, de 02 de agosto de 2017 e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.919, Registro Auxiliar, em 02 de agosto de 2017, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 08 de março de 2018. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-66.266 - Prot. 307.623, L. 1-AM, em 05-03-2018 - ÔNUS - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2-64.103, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 08 de março de 2018. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-66.266 - Prot. 397.301, L. 1-BG, em 28-02-2025 - INCLUSÃO DE ÔNUS - Fica incluído de ofício na AV-1-66.266, Registro Geral acima, que o imóvel constante desta está onerado também por cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1041582-3, série 0917, averbada sob nº AV-3-64.103, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, tendo como instituição custodiante: Caixa Econômica Federal - CEF, fundamentado na letra "a" do inciso I do art. 213 da Lei nº 6.015/1973 (Emolumentos: Nihil - Selo Digital

SEGUE NO VERSO

66.266 - 01

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0066266-58

CONTINUAÇÃO

SFRII.RJodP.se3Kf-Xkxlc.F982q). Em 10 de março de 2025. Dou fé. (a) Jaime
(Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

AV-3-66.266 - Prot. 419.314, L. 1-BL, em 31-03-2026 - **NÚMERO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O número do código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta é **84.020-400**, conforme consulta no portal dos Correios (Emolumentos: Nihil conforme art. 440-AV do Código de Normas Nacional - Selo Digital SFRII.AJXGP.sNrqz-FX3OL.F982p). Arq. Em 17 de abril de 2026. Dou fé. (a) Jaime (X) Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente.

AV-4-66.266 - Prot. 419.314, L. 1-BL, em 31-03-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, lote 3/4, Q.4, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 2.429 de 25-02-2026 s/R\$ 132.785,00 - R\$ 2.655,70 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000012773240-9 de 09-04-2026 s/R\$ 132.785,00 - R\$ 265,57 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRII.K5Mkv.N939U-NZHle.F982p). Arq. Em 17 de abril de 2026. Dou fé. (a) Jaime (X) Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **66.266** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé.
Ponta Grossa, 20 de abril de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 16:59:27

GVMP



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXG24-N7V5V-XYFTW-DUKY8>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **F2GCDRIJ**

Consulta disponível por 30 dias

